

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
de Imóveis
17.903FICHA
01**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um prédio situado nesta cidade, com frente para a rua Para nº 362, construído de tijolos, coberto de telhas, com o seu respectivo terreno que mede 5,00 metros de frente, por 21,40 metros da frente aos fundos, em cada lado, confrontando de um lado com Palmerina Senno Jabour, de outro lado com um corredor de servidão comum e nos fundos com Rita Aparecida Senno e outros. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 56.343-78. **PROPRIETÁRIOS:** Aparecida Maria Senno, brasileira, desquitada, de prendas domésticas, portadora do RG número 5.023.161-SP., inscrita no CPF 167.785.888-53; Maria de Lourdes Senno, solteira, maior, brasileira, cabelereira, portadora do RG 7.894.379-SP., inscrita no CPF 242.534.488-87, domiciliadas e residentes nesta cidade, na rua Rodrigues Alves número 687; e Antonio Luiz Senno, RG 3.721.257-SP., inscrito no CPF 242.378.508-97, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Aparecida Celeste Lagamba Senno, recepcionista, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Para 362. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 69.696.

Ribeirão Preto, 12 de setembro de 1978.-

O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (José Lucas Nery).

R.1/17.903 - Ribeirão Preto, 12 de setembro de 1978.-

TRANSMITENTES: Aparecida Maria Senno e Maria de Lourdes Senno, acima qualificadas. **ADQUIRENTE:** Antonio Luiz Senno, portador do RG 3.721.257-SP., inscrito no CPF 242.378.508-97, brasileiro, casado, no regime de comunhão de bens com Aparecida Celeste Lagamba Senno, recepcionista, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Para 362. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 12 de Julho de 1978, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca no livro 536, fls. 24. **VALOR:** R\$ 32.000,00. **CONDIÇÕES:** O adquirente houve apenas uma parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel do qual o mesmo passa a ser possuidor da sua totalidade, em virtude do mesmo já possuir uma parte ideal correspondente a 1/3 sobre o mesmo imóvel pela transcrição 69.696. O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (José Lucas Nery).

Av. 2/17.903 - Ribeirão Preto, 12 de setembro de 1978.-
É feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se gravado com usufruto vitalício em favor de d. Albina Baratella Senno, conforme inscrição feita em 27 de março de 1973, no livro 4-G, fls. 48, sob o nº de ordem 4.017. O Oficial Maior: [Assinatura] (Al

(Continua no verso)

MATRÍCULA
17.903

FICHA

01

VERSO

demar Spínola).--

Av.3/17.903 - Ribeirão Preto, 16 de janeiro de 1.986. -
 Por escritura pública de 23 de dezembro de 1.985, lavrada no-
 2º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 358, fls. 155,-
 Albina Baratella Senno, autorizou averbação na matrícula re-
 tro, para ficar constando o cancelamento do usufruto que gra-
 vava o imóvel objeto da mesma, pela inscrição 4.017, no livro
 4G, fls. 48, e transportada para a Av.2 retro, o qual fica
 pela presente, cancelado e sem mais nenhum efeito; consolida-
 do-se dito usufruto na nua propriedade do imóvel. - O Escreven-
 te Autorizado: Paulo Sergio Nery (Paulo Sergio Nery). -

Av.4/17.903 - Ribeirão Preto, 16 de janeiro de 1.986.
 Pelo mesmo titulo da Av.3, é feita a presente averbação na
 matrícula retro, para ficar constando que, o imóvel objeto da
 mesma, possui a área total de 107,00 metros quadrados. -
 O Escrevente Autorizado: Paulo Sergio Nery (Paulo Sergio Nery). -

R.5/17.903 - Ribeirão Preto, 16 de janeiro de 1.986. -
 Pelo mesmo titulo da Av.3, Antonio Luiz Senno, autonomo, porta-
 dor do RG. 3.721.257-SP e sua mulher Aparecida Celeste Lagamba
 Senno, de prendas domésticas, RG. nº 5.346.439-SP, brasilei-
 ros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ante-
 riormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domicilia-
 dos em São Vicente, deste Estado, portadores do CIC número
 242.378.508-97, VENDERAM a Luiz Caçador Netto, brasileiro,
 aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens,
 anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com Adair Ferreira
 Caçador, brasileira, do lar, filha de Naur Ferreira e de
 Benedita Dias Ferreira, residentes e domiciliados nesta cida-
 de, portador do RG. nº 6.591.052-SP, sendo ele titular e ela
 dependente do CIC nº 232.258.238-72, o imóvel retro matricula-
 do, pelo valor de CR\$10.000.000.- O Escrevente Autorizado: -
Paulo Sergio Nery (Paulo Sergio Nery). -
 Ofic. Cr\$221.900. est. Cr\$59.913. Aps. Cr\$44.380. tot. Cr\$326.193.
 Guia 011/86.-

Av.6/17.903. Ribeirão Preto, 19 de Fevereiro de 1.999.

Por instrumento particular de 28 de janeiro de 1.999, datado nesta cidade, apresentado em
 uma só via, Luiz Caçador Netto, RG nº 6.591.052-SP., CPF nº 232.258.238/72, brasileiro,
 (SEGUE NA FICHA 02)

Operador Nacional
MATRÍCULA de Registro
Eletrônico de Imóveis
17.903

FICHA
02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

aposentado, e sua mulher Adair Ferreira Caçador, CPF nº 181.122.708/21, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pará, nº 362, **DERAM EM CAUÇÃO** a Aparecida Dino Calefi Andrião, RG nº 4.769.173-SP, CPF nº 059.013.488/42, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, o imóvel retro matriculado para garantia da locação do prédio nº 1.353 da rua Tapajós, em que figura como locatário Daniel Luiz Caçador Candido de Lima, RG nº 29.816.786-4, CPF nº 266.360.268/50, brasileiro, solteiro, padeiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Mato Grosso, nº 1.723. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves).
Of. R\$ 2,64- Est. R\$ 0,71- Aps. R\$ 0,53- Total: R\$ 3,88- Guia nº 033/99. Protocolo nº 185.944.

Av.7/17.903. Ribeirão Preto, 04 de Outubro de 2004.
Por instrumento particular de 21 de maio de 2004, datado nesta cidade, apresentado em uma só via, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que o nome correto da locadora é Aparecida Dina Caleffi Andrião e não como ficara constando da Av.6, conforme fotocópia da certidão de casamento, apresentada. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves).
Of. R\$ 7,81- Est. R\$ 2,22- Aps. R\$ 1,64- Sin. R\$ 0,41- Trib. R\$ 0,41- Total: R\$ 12,49- Guia nº 186/2004. Microfilme e protocolo nº 241.516.

Av.8/17.903. Ribeirão Preto, 04 de Outubro de 2004.
Pelo mesmo título da Av.7, Aparecida Dina Caleffi Andrião, autorizou averbação na matrícula, para ficar constando o cancelamento da caução locatícia que gravava o imóvel objeto da mesma pela Av.6 retro, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves).
Of. R\$ 7,81- Est. R\$ 2,22- Aps. R\$ 1,64- Sin. R\$ 0,41- Trib. R\$ 0,41- Total: R\$ 12,49- Guia nº 186/2004. Microfilme e protocolo nº 241.516.

Av.09/17.903 - ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 06 de setembro de 2017- (prenotação nº 433.460 de 25/08/2017).

Por formal de partilha expedido em 08 de maio de 2017, extraído dos autos de **ARROLAMENTO**, dos bens deixados por falecimento de **LUIZ CAÇADOR NETTO**, processo nº 0030696-78.2008.8.26.0506, que tramitou perante a 1ª Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Preto/SP, conforme decisão transitada em julgado em 10 de dezembro de 2013, e cópia da cédula de identidade, integrante do título, procede-se a presente averbação para constar que **ADAIR FERREIRA CAÇADOR** é portadora do RG nº 27.720.228-0-SSP/SP. Justiça Gratuita.

(segue no verso)

MATRÍCULA Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

17.903

FICHA

02

O Escrevente: [Assinatura], (Luiz Antônio da Silva).**Av.10/17.903 - ÓBITO.**

Em 06 de setembro de 2017- (prenotação nº 433.460 de 25/08/2017).

Por formal de partilha mencionado na Av.09, e cópia da certidão de óbito emitida em 03 de junho de 2008 pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, livro C-66, fls. 213-F, sob nº de ordem 33.369, integrante do título, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **LUIZ CAÇADOR NETTO**, já qualificado, ocorrido em 25/05/2008. Justiça Gratuita.

O Escrevente: [Assinatura], (Luiz Antônio da Silva).**R.11/17.903 - PARTILHA DA NUA PROPRIEDADE.**

Em 06 de setembro de 2017- (prenotação nº 433.460 de 25/08/2017).

Por formal de partilha mencionado na Av.09, procede-se o presente registro para constar que a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi partilhada, em razão do falecimento de **LUIZ CAÇADOR NETTO**, nas seguintes proporções: 1) 1/5 para o herdeiro filho **RODRIGO LUIZ CAÇADOR**, brasileiro, policial militar, RG nº 20.905.759-2-SSP/SP, CPF/MF nº 156.227.048-63, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **ANA PAULA RIAU CAÇADOR**, brasileira, auxiliar administrativo, RG nº 44.164.141-6-SSP/SP, CPF/MF nº 308.673.608-95, residentes e domiciliados neste município, na rua Paraná nº 1.420, Ipiranga; 2) 1/5 para a herdeira filha **ELIANE FERREIRA CAÇADOR**, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 14.374.939-SSP/SP, CPF/MF nº 181.122.738-47, residente e domiciliada neste município, na rua Acre nº 2.120, casa B; 3) 1/5 para a herdeira filha **ESTER CAÇADOR IZIDORO**, brasileira, do lar, RG nº 12.354.579-1-SSP/SP, CPF/MF nº 039.300.058-32, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com **ANTONIO IZIDORO**, brasileiro, aposentado, filho de João Izidoro e de Georgina da Silva, CPF/MF nº 550.498.008-97, residentes e domiciliados neste município, na rua Tocantins nº 228, Ipiranga; 4) 1/5 para a herdeira filha **PATRICIA FERREIRA CAÇADOR VALLADARES**, brasileira, gestora financeira, RG nº 25.495.882-5-SSP/SP, CPF/MF nº 138.772.148-86, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **CARLOS DONIZETI VALLADARES**, brasileiro, comerciante, RG nº 16.443.959-SSP/SP, CPF/MF nº 048.976.908-03, residentes e domiciliados neste município, na rua Antonio e Helena Zerrener nº 588, Sumarezinho; e 5) 1/5 para o herdeiro filho **DANIEL CAÇADOR**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG nº 16.443.863-4-SSP/SP, CPF/MF nº 047.465.148-79, residente e domiciliado neste município, na rua Pará nº 362, casa 04. Valor atribuído: **R\$ 14.240,00** (quatorze mil, duzentos e quarenta reais). Valor venal proporcional: **R\$ 59.149,79**. Justiça Gratuita.

O Escrevente: [Assinatura], (Luiz Antônio da Silva).**R.12/17.903 - PARTILHA DO USUFRUTO.**

(segue na ficha 03)

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
17.903

FICHA
03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 06 de setembro de 2017.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Em 06 de setembro de 2017- (prenotação nº 433.460 de 25/08/2017).

Por formal de partilha mencionado na Av.09, procede-se o presente registro para constar que em razão do falecimento de **LUIZ CAÇADOR NETTO**, o **usufruto vitalício** sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi atribuído à viúva meeira **ADAIR FERREIRA CAÇADOR**, já qualificada, atribuído o valor de **R\$ 7.120,00** (sete mil, cento e vinte reais). Valor venal proporcional: R\$ 29.574,89. Justiça Gratuita.

O Escrevente: [Assinatura], (Luiz Antônio da Silva).**Av.13/17.903 - DIVÓRCIO.**

Em 01 de março de 2023- (prenotação nº 536.576 de 14/02/2023).

Por requerimento firmado neste município em 14 de fevereiro de 2023, e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 18 de dezembro de 2020, Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula 115246.01.55.1992.2.0015609.08, procede-se a presente averbação para constar o divórcio de **PATRICIA FERREIRA CAÇADOR VALLADARES** e **CARLOS DONIZETI VALLADARES**, por sentença proferida em 09/12/2020, pelo MMº Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Preto/SP, nos autos nº 1013796-80.2020.8.26.0506, com trânsito em julgado. A mulher voltou a usar o nome de **PATRICIA FERREIRA CAÇADOR**.

Selo digital número: 111435331V000552979IX236.

O Escrevente: [Assinatura], (Rafael Talamoni).**Av.14/17.903 - DIVÓRCIO.**

Em 17 de outubro de 2024- (prenotação nº 573.520 de 14/10/2024).

Por requerimento firmado neste município em 14 de outubro de 2024, e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 12 de julho de 2017 pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 115246.01.55.1977.2.00032.235.0001075-96, procede-se a presente averbação para constar o divórcio de **ESTER CAÇADOR IZIDORO** e **ANTONIO IZIDORO**, já qualificados, por sentença proferida em 16/06/2009 nos autos nº 1944/08 do processo de divórcio que tramitou perante a 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, com trânsito em julgado em 16/07/2009. A mulher voltou a usar o nome de **ESTER FERREIRA CAÇADOR**. O presente ato não implica em partilha de bens do extinto casal.

Selo digital número: 111435331M1W000774477XJ244.

O Escrevente: [Assinatura], (Luiz Paulo de Sousa).**Av.15/17.903 - CASAMENTO E QUALIFICAÇÃO PESSOAL.**

Em 17 de outubro de 2024- (prenotação nº 573.520 de 14/10/2024).

Por requerimento mencionado na Av.14, cópias autenticadas da certidão de casamento

(segue no verso)

MATRÍCULA
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
17.903

FICHA**03**

Verso

emitida em 27 de novembro de 2018 pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula 115246.01.55.2010.2.00122.180.0027952-68, e carteira nacional de habilitação, procede-se a presente averbação para constar que **ESTER FERREIRA CAÇADOR**, já qualificada, casou-se com **PAULO ANDRÉ DOS SANTOS**, brasileiro, operador de máquina, portador do RG nº 25.330.244-SSP/SP e do CPF/MF nº 178.665.698-19, em 15/05/2010, pelo regime da separação obrigatória de bens, residentes e domiciliados em Jardinópolis/SP, na rua Sebastião Gonzaga, nº 958, casa. A mulher passou a usar o nome de **ESTER FERREIRA CAÇADOR DOS SANTOS**.
Selo digital número: 111435331AW000774478PW249.

O Escrevente: _____, (Luiz Paulo de Sousa).

Av.16/17.903 - CASAMENTO E QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 22 de outubro de 2024 - (prenotação nº 573.744 de 17/10/2024).

Por requerimento firmado neste município em 17 de outubro de 2024, cópias autenticadas da certidão de casamento emitida em 08 de abril de 2021 pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 115246.01.55.2011.3.00010.133.0002418-33 e da carteira nacional de habilitação, procede-se a presente averbação para constar que **DANIEL CAÇADOR**, já qualificado, casou-se com **CELINA JORDAL**, brasileira, portadora do RG nº 23.015.037-SSP/SP e do CPF/MF nº 130.914.968-21, em 29/01/2011, pelo regime da comunhão parcial de bens. A mulher passou a usar o nome de **CELINA JORDAL CAÇADOR**.

Selo digital número: 111435331BN000776496SN24S.

O Escrevente: _____, (Luiz Paulo de Sousa).

Av.17/17.903 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO.

Em 22 de outubro de 2024 - (prenotação nº 573.744 de 17/10/2024).

Por requerimento mencionado na Av.16 e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 28 de junho de 2022 pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 115246.01.55.2022.4.00086.093.0038860-44, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DO USUFRUTO** registrado sob nº 12 desta matrícula, em virtude do óbito da usufrutuária **ADAIR FERREIRA CAÇADOR**, ocorrido em 26/06/2022. Valor venal proporcional: R\$ 41.441,40.

Selo digital número: 111435331EN000776497SI24X.

O Escrevente: _____, (Luiz Paulo de Sousa).

Av.18/17.903 - RETIFICAÇÃO DO REGIME DE BENS DO CASAMENTO.

Em 15 de janeiro de 2025 - (prenotação nº 577.370 de 17/12/2024).

Por escritura pública de 13 de dezembro de 2024 (livro nº 1.964, fls. 285/292) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente, e cópia

(segue na ficha 04)

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
17.903FICHA
04**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2025.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

autenticada da certidão de inteiro teor de casamento emitida em 28 de novembro de 2024 pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, materializada em 02 de dezembro de 2024 pelo Oficial de Registro Civil de Mongaguá/SP, matrícula nº 11524601552004300005042000113452, procede-se a presente averbação para constar que o regime correto de bens do casamento entre os proprietários **RODRIGO LUIZ CAÇADOR** e **ANA PAULA RIAU CAÇADOR** quando da aquisição do imóvel era o da comunhão universal de bens, conforme sentença proferida em 06/05/2011, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de Ribeirão Preto/SP, nos autos nº 2442/2010, e não como constou no R.11.

Selo digital número: 111435331YY000808237KJ256.

O Escrevente: Wesley dos Santos Teixeira (Wesley dos Santos Teixeira).**Av.19/17.903 - ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.**

Em 15 de janeiro de 2025 - (prenotação nº 577.370 de 17/12/2024).

Por escritura pública mencionada na Av.18, procede-se a presente averbação para constar que **ANTONIO IZIDORO** é portador do RG nº 69.615.035-9-SSP/SP.

Selo digital número: 111435331LP000808238QI25Z.

O Escrevente: Wesley dos Santos Teixeira (Wesley dos Santos Teixeira).**R.20/17.903 - VENDA E COMPRA.**

Em 15 de janeiro de 2025 - (prenotação nº 577.370 de 17/12/2024).

Por escritura pública mencionada na Av.18, 1) **RODRIGO LUIZ CAÇADOR** e sua mulher **ANA PAULA RIAU CAÇADOR**, residentes e domiciliados em Mongaguá/SP, na rua Tupi nº 14, 2) **ELIANE FERREIRA CAÇADOR**, 3) **ESTER FERREIRA CAÇADOR DOS SANTOS** autorizada por seu marido **PAULO ANDRÉ DOS SANTOS**, 4) **ANTONIO IZIDORO**, residente e domiciliado em Passos/MG, na rua David Baldini nº 90, 5) **PATRICIA FERREIRA CAÇADOR**, residente e domiciliado neste município, na rua João Perone nº 390 (João Garapeiro), Apto nº 33, e 6) **DANIEL CAÇADOR** autorizado por sua mulher **CELINA JORDAL CAÇADOR**, já qualificados, **VENDERAM** a **SIDINEI ROBERTO BAZAN**, brasileiro, empresário, RG nº 20.574.453-SSP/SP, CPF/MF nº 104.579.808-85, e sua mulher **SIMONI BONARDI BAZAN**, brasileira, empresária, RG nº 22.599.167-6-SSP/SP, CPF/MF nº 276.180.718-96, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 20.481, no Livro 3, Registro Auxiliar no 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP, residentes e domiciliados neste município, na rua Doutor Augusto Cesar Tardelli nº 111, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais). Valor venal: R\$ 124.324,21.

Selo digital número: 111435321EY000808239WD25D.

O Escrevente: Wesley dos Santos Teixeira (Wesley dos Santos Teixeira).